



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 67/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 12 de março de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de aparelho de ar-condicionado com capacidade de 9.000 BTUs, ciclo frio, tensão 220V, destinados à climatização da sala de uso dos leituristas na sede do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.995,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TEM 01 – Aparelho de Ar-Condicionado – 9.000 BTUs – 01 unidade, ciclo frio, tensão de 220V, frequência de 60 Hz e alimentação monofásica, com classificação energética mínima Classe A (INMETRO ou equivalente), tecnologia inverter, gás refrigerante R-32 ou equivalente ambientalmente mais eficiente.	01	UN.	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00





2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 12 de março de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS





5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 5 dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.





8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

4.4.90.52.34.00.00 DESD: 2997 – Maquinas, utensílios e equipamentos diversos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da servidora Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 06 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de aparelho de ar-condicionado com capacidade de **9.000 BTUs**, ciclo **frio**, tensão **220V**, destinados à climatização da sala de uso dos leituristas na sede do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade de climatização adequada do ambiente reservado aos leituristas da Autarquia, proporcionando condições térmicas adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

Alguns setores da Autarquia apresentam ambientes sem climatização adequada ou com equipamentos antigos e com baixo desempenho, o que compromete o conforto térmico dos servidores e usuários que frequentam as dependências administrativas.

A inexistência ou insuficiência de sistemas de climatização pode ocasionar:

- desconforto térmico nos ambientes de trabalho;
- redução da produtividade dos servidores;
- impacto no atendimento ao público;
- desgaste excessivo de equipamentos antigos e com baixa eficiência energética.

Dessa forma, a aquisição do aparelho de ar-condicionado com tecnologia atual e maior eficiência energética permitirá a melhoria das condições ambientais no referido departamento, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Autarquia.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do aparelho de ar-condicionado justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico no ambiente designado para uso dos servidores que atuam como leituristas, assegurando melhores condições para o desempenho das atividades administrativas e operacionais da Autarquia.

Ambientes climatizados contribuem para a saúde ocupacional dos servidores, melhoria da produtividade e melhor qualidade no atendimento ao público, especialmente em períodos de temperaturas elevadas.

Além disso, a substituição ou instalação de novos equipamentos com classificação energética eficiente contribui para a redução do consumo de energia elétrica, promovendo maior economicidade para a Administração Pública.

A medida também está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo infraestrutura adequada para a execução das atividades institucionais.





4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM 01 – Aparelho de Ar-Condicionado– 9.000 BTUs – 01 unidade

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Capacidade de refrigeração: **9.000 BTUs**
- Ciclo: **Frio**
- Tensão: **220V**
- Frequência: **60 Hz**
- Fase: **Monofásico**
- Classificação energética: **Classe A (INMETRO ou equivalente)**
- Tecnologia: **Inverter**
- Tipo de gás refrigerante: **R-32 ou equivalente ambientalmente mais eficiente**
- Tubulação compatível: **1/4 e 3/8**
- Controle remoto sem fio incluso
- Funções mínimas:
 - refrigeração
 - ajuste de velocidade de ventilação
 - timer
 - reinício automático
 - controle de direção do fluxo de ar (swing)
- Nível de ruído reduzido
- Filtro de ar lavável
- Cor predominante: **branco**

O equipamento deverá ser fornecido com:

- unidade evaporadora (interna)
- unidade condensadora (externa)
- controle remoto
- manual do usuário em português

Garantia mínima:

- **12 meses para o equipamento**
- **garantia do compressor conforme padrão do fabricante**





Os equipamentos deverão ser **novos, de primeiro uso**, devidamente acondicionados e acompanhados de documentação técnica.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição do aparelho de ar-condicionado, espera-se proporcionar a adequada climatização dos ambientes administrativos da Autarquia, garantindo melhores condições de conforto térmico aos servidores e usuários que frequentam as dependências institucionais. A disponibilização de equipamentos com tecnologia atual e eficiência energética contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, favorecendo maior produtividade e eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais.

Espera-se, ainda, que a instalação dos novos equipamentos possibilite maior estabilidade e confiabilidade na infraestrutura de climatização dos ambientes, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas frequentes e evitando interrupções nas atividades desenvolvidas pela Autarquia. A medida também contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento ao público e para a manutenção de ambientes mais adequados ao desempenho das funções institucionais, promovendo condições compatíveis com a continuidade e eficiência da prestação dos serviços públicos.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O material fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP.

6.3. O prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.4. Em caso de descumprimento do prazo ou fornecimento de material em desacordo com as especificações, poderão ser aplicadas as penalidades cabíveis.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da aquisição ficarão a cargo do servidor **Daniel Vieira de Campos**, responsável pelo departamento de engenharia e coordenação geral, que acompanhará a entrega e verificará a conformidade do material fornecido com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

9. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015





Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Identificados

- Financeiros: eventual indisponibilidade de recursos para pagamento;
- Operacionais: atraso na entrega ou fornecimento de materiais em desacordo com as especificações.

Medidas de Mitigação

- previsão orçamentária adequada;
- acompanhamento do prazo de entrega;
- aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento.

12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1. O material deve ser entregue no prazo de até 5 dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.4. A empresa contratada será responsável pela entrega do material, incluindo o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

12.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde o material deverá ser entregue.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

13.2. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

13.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."





13.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 4.4.90.52.34.00.00 DESD: 2997 – Maquinas, utensílios e equipamentos diversos.

São Pedro, 27 de Fevereiro de 2026.

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar-condicionado com capacidade de 9.000 BTUs, ciclo frio, tensão 220V, destinados à climatização da sala de uso dos leituristas na sede do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TEM 01 - Aparelho de Ar-Condicionado - 9.000 BTUs - 01 unidade, ciclo frio, tensão de 220V, frequência de 60 Hz e alimentação monofásica, com classificação energética mínima Classe A (INMETRO ou equivalente), tecnologia inverter, gás refrigerante R-32 ou equivalente ambientalmente mais eficiente.	01	UN.		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

